



Estado do Paraná

# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Ofício N. ....

Lei 102

Sumula: Aumenta vencimentos aos professores Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEL VIVIDA, Estado do Paraná decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam aumentados os vencimentos dos professores Municipal que passarão do Padão "C" (R\$ 1.600,00) para o padão "E" com R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1961, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITURA DE CEL VIVIDA,  
em 1 de Setembro de 1960.

---

Frederico Berger

Prefeito Municipal